



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N º 193/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite 15/2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

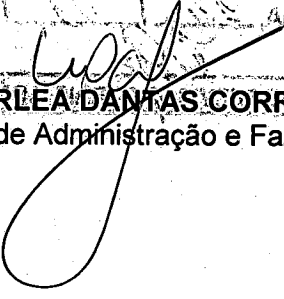
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 15/2008, que trata da Contratação de empresa sob regime de empreitada global para execução de galerias em diversos locais deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
DESTAK SANEAMENTO BASICO LTDA.	05.571.709/0001-60	148.056,06	cento e quarenta e oito mil e cinquenta e seis reais e seis centavos

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de Março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA
MUNICÍPIO DE UPUARAMA

SECRETARIA
MUNICIPAL DE UPUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA

de acordo com o Edital nº 001/2008, publicado no Diário Oficial do Município de Upuarama, em 12 de maio de 2008, para a contratação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público.

A presente licitação foi realizada em 12 de maio de 2008, às 14h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Upuarama, com a presença de 05 (cinco) interessados e 03 (três) membros da Comissão de Licitação.

Foram recebidos 05 (cinco) propostas, sendo que a proposta de menor valor foi a de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), apresentada pela empresa UPUARAMA ILUSTRADO.

Assim sendo, a proposta de menor valor foi a de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), apresentada pela empresa UPUARAMA ILUSTRADO.

A proposta de menor valor foi a de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), apresentada pela empresa UPUARAMA ILUSTRADO, inscrita no CNPJ nº 08.907.178/0001-00, com endereço na Rua 12 de Maio, nº 123, Centro, Upuarama, Mato Grosso do Sul, CEP 79.000-000. A proposta foi aceita e a empresa foi contratada para a execução dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público, com prazo de validade de 06 (seis) meses.

Assim sendo, a proposta de menor valor foi a de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), apresentada pela empresa UPUARAMA ILUSTRADO, inscrita no CNPJ nº 08.907.178/0001-00, com endereço na Rua 12 de Maio, nº 123, Centro, Upuarama, Mato Grosso do Sul, CEP 79.000-000. A proposta foi aceita e a empresa foi contratada para a execução dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público, com prazo de validade de 06 (seis) meses.

Assim sendo, a proposta de menor valor foi a de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), apresentada pela empresa UPUARAMA ILUSTRADO, inscrita no CNPJ nº 08.907.178/0001-00, com endereço na Rua 12 de Maio, nº 123, Centro, Upuarama, Mato Grosso do Sul, CEP 79.000-000. A proposta foi aceita e a empresa foi contratada para a execução dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público, com prazo de validade de 06 (seis) meses.

Assim sendo, a proposta de menor valor foi a de R\$ 1.200,00 (dois mil e duzentos reais), apresentada pela empresa UPUARAMA ILUSTRADO, inscrita no CNPJ nº 08.907.178/0001-00, com endereço na Rua 12 de Maio, nº 123, Centro, Upuarama, Mato Grosso do Sul, CEP 79.000-000. A proposta foi aceita e a empresa foi contratada para a execução dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público, com prazo de validade de 06 (seis) meses.

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 12 | maio | 2008
DE N.º 0.230
UPUARAMA, 12 | 03 | 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO